

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

104/2011-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

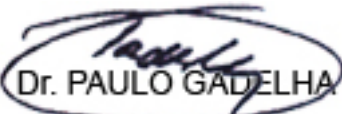
Designar servidor para a função que especifica.

2.0 - OBJETIVO

Designar SIMONE PETRAGLIA KROPF para o encargo de substituta de Chefe do Serviço de Cooperação e Programas Integrados, DAS 101.1, cód. nº 45.0473, da Casa de Oswaldo Cruz, da Fundação Oswaldo Cruz, em consequência, fica dispensada do referido encargo LORELAI BRILHANTE KURY.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

31/03/2011

* CONFERE COM O ORIGINAL.